



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 189, 10 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNAR MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA- IPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.818/2005, alterada pela Lei 3.353/2009 e pela Lei nº 4.996/2019.

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria nº 519/2011, na redação dada pela Portaria nº 440/2013, com o objetivo de acompanhar e analisar a política de investimento e divulgá-la aos servidores, aos inativos e pensionistas do IPS.

CONSIDERANDO que o Comitê de Investimento foi instituído pelo artigo 79 - A da Lei 2818/2005, com a redação dada pela Lei 4996/2019, cujas as competências se encontram no §2º do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Investimento, a seguinte servidora:

Membro: Livia Mara Peixoto Pinto Barcelos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Serra/ES, 10 de novembro de 2020.


EVILASIO DE ANGELO
Diretor Presidente